

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 020/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PUBLICAÇÃO DE ATA:

ATA Nº 1/2020/8BBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA
MOTIVO: CARGA E DESCARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES Às 14h00min do dia 14 de maio de 2020, na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes, tendo como Presidente o Maj BM Mtel 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO e como membros o 1º Ten BM Mtel 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, o 3º Sgt BM 925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS e o Cb BM Mtel 930155-0 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI, conforme portaria nº01/2018/B4-8BBM de 28 de maio de 2018. Após análise minuciosa, a referida comissão decidiu optar pela CARGA dos seguintes bens: Placa MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO OBM RAG0H42 Veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA, I/M.BENZ CDI SPR TCA AMB, DIESEL, 2019/2019, BRANCA, chassi nº 8AC906633KE171888 Orleans Tal decisão prende-se ao fato que o referido bem será doado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para operação no município de Orleans. Cedido pela Prefeitura Municipal de Orleans – SC conforme Termo de Doação nº 001/2020. Quartel em Tubarão, 14 de maio de 2020.

DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Maj BM – Presidente da Comissão

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
1ºTen BM – Membro da Comissão

ALESSANDRO DE MEDEIROS
Sgt BM – Membro da Comissão

RAMON MAFFIOLETTI TONELLI
Cb BM – Membro da Comissão

CURSO:**EDITAL nº 485/2019-DE/CBMSC - (Processo nº 485/2019-DE)
SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS
(CFBC/CAAE) DE IMARUÍ - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Imaruí, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

Imbituba, 16 de junho de 2019.

GUILHERME V. DA SERRA COSTA – Cap BM
Comandante da 2ª/8ª BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

Realizou, em 20/05/2020, Teste de Aptidão Física para fins de promoção o Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, aplicado pelo Maj BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo, auxiliado pelo Cap BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

Realizou, em 20/05/2020, Teste de Aptidão Física para fins de promoção o 3º Sgt BM Mtcl 921277-9-01 Rodrigo Peppeler de Souza - 3º/3ª/8º BBM - Orleans, aplicado pelo Maj BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo, auxiliado pelo Cap BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

VISITA MÉDICA:

Compareceu à Inspeção de Saúde em 19/05/2020 para fins de Curso (CAS), o 2º Sgt BM Mtcl 927114-7-01 Antônio Eduardo dos Santos - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 19/05/2020 para fins de Curso (CAS), o 2º Sgt BM Mtel 920443-1-01 Ronaldo da Silva - 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 19/05/2020 para fins de Curso (CAS), o 2º Sgt BM Mtel 917699-3-01 Édson José da Silva - 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para a realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 19/05/2020 para fins de avaliação de capacidade laborativa o 3º Sgt BM Mtel 923157-9-01 Edmar Feliciano de Oliveira - 1º/2ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 05/05/2020. Após, apto para o serviço com restrição temporária de 45 (quarenta e cinco) dias seguintes atividades: operacional externo; esforços físicos e tempo prolongado em pé, conforme parecer do 1º Ten Médico PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PORTARIA DE PAD Nr 81/2020/CBMSC , DE 19 DE MAIO DE 2020

OBM: 1ª/8º BBM

MUNICÍPIO: Tubarão

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 81/2020/CBMSC
O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR,**
no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 81/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtel 923203-6 Ronaldo Thiesen, por ter, segundo Nota Nr 264-20-8ºBBM: Abertura de PAD em desfavor do 3º Sgt BM Mtel 923203-6 Ronaldo Thiesen, faltado aos serviços aos quais estava escalado regularmente.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtel 927136-8 Patrcik Parker Fernandes como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

Confere: _____
GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA – Cap BM
Cmt da 1ª/8º BBM

Assina: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Resp. p/ Comando do 8º BBM